

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 445/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 917311, portadora da cédula de identidade RG nº 4.015.523-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 526.804.109-63, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 15.06.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Janeiro / 2018  
DE Nº 11.1922  
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018  
*Interrompido*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS